



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora Vanessa Gonçalves

INDICAÇÃO Nº 31 2020

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Ministério da Cidadania, bem como à gerência da Caixa Econômica Federal e demais instituições responsáveis pelo Auxílio Emergencial e Programa Bolsa Família, alternativas para o repasse desses recursos financeiros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

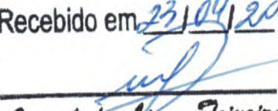
Consideramos na presente propositura a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. A determinação prevê medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

Ressalto como positiva de iniciativa do governo federal em conceder auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais a famílias brasileiras – trabalhadores de baixa renda, prejudicados pela pandemia do coronavírus. Apesar do benefício em boa hora, alertamos para a forma de repasse desse valor. A principal reclamação é que as lotéricas não estão fazendo esse pagamento, além de alguns do Programa Bolsa Família. Situação que seria uma alternativa para a população, diminuindo também aglomerações na Caixa Econômica Federal.

Diante do exposto, solicito ao Ministério da Cidadania, bem como à gerência da Caixa Econômica Federal e demais instituições responsáveis pelo recurso, ações que minimizem os problemas apresentados. Espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de abril de 2020.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora Progressistas

Recebido em 23/04/20

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP